

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-3294/2003 em que é requerente Moacyr Borborema Arcoverde, RESOLVEU, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso administrativo interposto contra o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente que indeferiu o pleito de incorporação de quintos referentes à gratificação exercida no Colendo Tribunal Superior do Trabalho no período de 02/05/1991 a 31/01/1993, assim como o tempo em que incorporou funções gratificadas neste Regional.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO